
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

DE: 27/9/2016

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER CEE/CEP N.29/2017

Histórico

A Diretora do **Instituto e Colégio Quality**, mantido pelo Instituto Quality de Pós- Graduação Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-49, localizado na Avenida Goiás esquina com a Rua 2, N. 230, Setor Central. Qd. 05 Lt. 29E 8º Andar, Edifício Carlos Chagas, Setor Central, em Goiânia/GO, solicita deste Conselho a Renovação de Autorização do curso Técnico em Segurança do Trabalho pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança.

II - Análise

Ressalta-se que a Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 21/2016 e autorizada a oferecer o curso Técnico em Segurança do Trabalho por meio da Resolução CEE/CEP N. 20 de 13 de março de 2015, com vigência para 31 de dezembro de 2016.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, a mesma foi analisada, bem assim, comparada com o Relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos Especialistas Milton Alves Ribeiro e Jones Clay Mendes Gabriel.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizado visitas às dependências físicas da escola, foi verificada toda a documentação escolar e entrevistas com os envolvidos no curso.

1. Estrutura Física

O Instituto e Colégio Quality, funciona no prédio Carlos Chagas, no Centro de Goiânia e conta com uma biblioteca, laboratório de informática, lanchonete, sete salas de aula, sala de professores, sala para atendimento extra-classe e oito banheiros, destes, um atende PcDs.

2. Laboratórios / Oficinas relacionados ao curso

Segundo relatório da Comissão de Especialistas a instituição conta com um laboratório de informática, laboratório de EPI/EPC, laboratório de Equip. de Medição e laboratório de Primeiros Socorros. Informam ainda que, os

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

DE: 27/9/2016

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

laboratórios são suficientes para atender ao curso, no entanto, sugerem a aquisição de alguns equipamentos para a qualidade do curso, quais sejam: termômetro de globo, bomba gravimétrica, dosímetro de ruídos, calibradores,ambu, prancha de resgates e tala imobilizadora para as práticas de primeiros socorros.

No laboratório de informática estão 8 computadores dispostos em mobiliários afins, no entanto não fora apresentados softwares específicos para o curso técnico em Segurança do Trabalho, conforme especificado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

3. Recursos Tecnológicos

A escola utiliza-se de dois datashows para aprimorar e dinamizar as atividades pedagógicas.

4. Biblioteca

Segundo a comissão de especialistas a instituição conta um acervo de 74 exemplares para atender ao curso em questão.

5. Do Plano de Curso/PGC

a) Da Justificativa do Curso

A justificativa deixa clara a necessidade de capacitar o profissional que atenda o mercado de trabalho, na execução das atividades de um técnico em Segurança do Trabalho.

b) Perfil Geral do Curso

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do técnico em Segurança do Trabalho. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

c) Organização Curricular do Curso

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho conta com carga horária de 1.440 horas das quais 1.200 horas são teórico práticas e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo III.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

DE: 27/9/2016

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

A carga horária atende aos estabelecido na legislação em vigor conforme segue:

- ✓ **Módulo I** – com carga de 400 horas de aula teórico práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II e III.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária de 400 horas teórico práticas e 120 horas de estágio supervisionado.
- ✓ **Módulo III** - com carga horária de 400 horas teórico prática e 120 horas de estágio supervisionado.

Segundo o plano de curso a avaliação do desempenho dos alunos, será contínua e efetiva possibilitando o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem, valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo. Esclarece ainda, como ocorrerá à recuperação paralela para os alunos que tiverem dificuldade de aprendizagem.

6. Convênios

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre o Instituto e Colégio Quality e empresa da área para realização do estágio supervisionado.

7. Requisitos de acesso

Há informações nos autos de que, para a matrícula, o aluno deve ter 18 anos completos e conclusão do ensino médio ou equivalente conforme legislação em vigor.

8. Corpo Docente

A nominata dos professores conta com seis professores, os quais atendem a legislação da educação profissional.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

DE: 27/9/2016

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

9. Das Vagas

Há informações nos autos de que a pretensão dos gestores é de oferecer 100 vagas anuais.

10. Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Renovar a Autorização** até 31 de dezembro de 2018 do curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pelo Instituto e Colégio Quality, mantido pelo Instituto Quality de Pós- Graduação Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-49, localizado na Avenida Goiás esquina com a Rua 2, N. 230, Setor Central. Qd. 05 Lt. 29E 8º Andar, Edifício Carlos Chagas, Setor Central, em Goiânia-Goiás, com 100 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico prática e 240 horas destinadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado, pertecente ao eixo tecnologico Segurança.
- **Determinar** que a turma não exceda 40 alunos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

DE: 27/9/2016

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality

ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.



Etival José de Souza Machado

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RESOLUÇÃO
de <u>unanimidade</u>
em sessão <u>ordinária</u>
em <u>29/2017</u>
dia <u>10</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2017</u>
PREZIDENTE <u>[Assinatura]</u>